

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.384, de 10 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.383, de 21 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.383, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.717, de 27 de dezembro de 2021, página 49.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 10 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.727
Data 11/01/2022
Página(s) 70